



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Aquisição emergencial de canos e conexões hidrossanitárias destinados à manutenção corretiva e imediata do sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica) da Escola Municipal, visando restabelecer o pleno funcionamento das instalações sanitárias e eliminar riscos à saúde pública.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda caracteriza-se como estritamente emergencial, em razão da constatação de falhas graves no sistema de esgotamento sanitário da Escola Municipal, ocasionadas por rompimentos, desgaste e obstruções nos canos responsáveis pela condução dos efluentes até a fossa séptica.

A situação verificada compromete diretamente as condições mínimas de higiene e salubridade do ambiente escolar, expondo alunos, professores e servidores a riscos concretos, tais como retorno de efluentes, mau odor, proliferação de vetores e possível contaminação do solo.

Considerando que a escola é frequentada diariamente por crianças e adolescentes, a manutenção imediata do sistema de esgoto é indispensável para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e evitar eventual interdição das instalações por órgãos de vigilância sanitária.

A não adoção imediata das providências necessárias poderá acarretar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, além de comprometer a prestação do serviço público essencial de educação. Diante desse cenário, resta plenamente caracterizada a situação de emergência que justifica a presente contratação.

3. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e a continuidade dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, mediante a obtenção de orçamentos, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e os princípios da razoabilidade e da economicidade, considerando o caráter emergencial da demanda.

Os valores apurados serão compatíveis com os praticados pelo mercado, dentro das limitações impostas pela urgência da contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

5. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Quantidade	Unidade de medida
1	JOELHO 90 ESGOTO 150MM	02	Unidade
2	TUBO ESGOTO 150MM	30	Unidade
3	BOMBA PERIFERICA 500 220V	01	Unidade

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas descritas neste Termo e observada a compatibilidade com os preços de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição imediata de canos e conexões hidrossanitárias necessárias para a realização dos reparos emergenciais no sistema de fossa da Escola Municipal, possibilitando a normalização das condições sanitárias e garantindo a segurança da comunidade escolar.

Os materiais deverão ser novos, adequados ao uso em esgoto sanitário e entregues em perfeitas condições, permitindo a pronta execução dos serviços de manutenção corretiva.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Local: Escola Municipal.

Prazo: Imediato, após a formalização da contratação, em razão da urgência da situação.

9. DO RECEBIMENTO

Os materiais serão conferidos e recebidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante atesto de conformidade quanto à qualidade, especificações e quantidades entregues

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução integral dos serviços contratados e a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada.

11. DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 82010, 152010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Itati, 02 de janeiro de 2026.

Responsável

